



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1602/2013

São Luís, 16 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5631/2013;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Lei nº 8.112/90, que disciplina o instituto da redistribuição;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região na presente redistribuição,

RESOLVE

1-Redistribuir, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária daquele Tribunal, ocupado pela servidora MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, ora removida para este Regional.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 19/12/2013.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO